



DECRETO Nº 03708/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 18.137,17 (dezoito mil cento e trinta e sete reais e dezessete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	136	SAUDE	102	16,51
339046 - Auxilio Alimentacao	142	SAUDE	102	404,22
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	161	SAUDE	102	1.007,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	204	SAUDE	102	4.586,37
339014 - Diarias - Pessoal Civil	205	SAUDE	102	500,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	236	SAUDE		1.169,83
02.09.01.12.122.0001.2.785 - MAN. DIRETORIA DE EDUC, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
339046 - Auxilio Alimentacao	276	ENSINO	101	81,02
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	355	ENSINO	101	7.459,53
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	424	ENSINO	101	403,00
339046 - Auxilio Alimentacao	430	ENSINO	101	2.509,69
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>18.137,17</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140	SAUDE	102	420,73
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	171	SAUDE	102	391,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	174	SAUDE	102	400,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	181	SAUDE	102	216,00



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 03708, de 22 de dezembro de 2020**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	206	SAUDE	102	886,37
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	SAUDE	102	4.200,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	223	SAUDE		480,93
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	226	SAUDE		253,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	229	SAUDE		294,78
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	232	SAUDE		141,12
02.09.01.12.122.0001.2.785 - MAN. DIRETORIA DE EDUC, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	272	ENSINO	101	81,02
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	359	ENSINO	101	2.495,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339046 - Auxilio Alimentacao	361	ENSINO	101	407,53
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	363	ENSINO	101	4.557,00
02.09.06.12.361.0020.1.118 - AQUIS. MOVEIS, EQUIP E VEICULOS P/ TRANSP. ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	419	ENSINO	101	1,64
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	422	ENSINO	101	75,00
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	426	ENSINO	101	24,53
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	427	ENSINO	101	313,00
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	428	ENSINO	101	90,00
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	429	ENSINO	101	2.408,52
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>18.137,17</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>18.137,17</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 22 de dezembro de 2020.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**